



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE 2022.2

Às dez horas do dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, teve início a terceira reunião extraordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô, Ricardino Dumas Teixeira, Sebastião André Alves de Lima Filho e os representantes discentes Afonso Domingos Fortunato, Ismael Leandro e Mamadú Boy Djaló. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta única, composta pelo seguinte ponto: (1) Ponto único, ocupação das vagas ociosas - Processo SEI 23282.006871/2023-18. A coordenadora iniciou a reunião, pontuando que a mesma foi solicitada em caráter de urgência pelo professor Ricardo Ossagô em resposta ao e-mail que a própria coordenadora havia enviado ao colegiado na data de 26 de maio de 2023, comunicando que no dia 25 de maio as coordenações de cursos estiveram reunidas com a gestão do IH, sendo que um dos pontos de pauta foi a questão dos despachos das coordenações em resposta ao Processo SEI 23282.006871/2023-18. Na reunião das coordenações com a gestão do IH houve o entendimento comum que como a distribuição das vagas se refere ao processo de abertura de editais para o semestre 2023.1, a solicitação de abertura de edital para vagas remanescentes para o item Mudança de Curso (Reopção) não poderia ser solicitada pois contraria o PPC da Sociologia (2016) em vigor, em que o curso de Sociologia é caracterizado como curso de 2º ciclo, terminalidade BHU. Dessa forma, pela urgência na resposta ao processo supracitado, data limite 24 de maio, a coordenadora altera as vagas sendo então redistribuídas nos itens Retorno, Transferidos de outras IES e portadores de diplomas. A coordenadora convida o professor Ricardo Ossagô a fazer uso da palavra em vista da sua solicitação. O professor Ricardo Ossagô defende a manutenção da oferta das vagas Mudança de Curso (Reopção), incluindo BHU para Sociologia, pontuando que esse trata de um edital específico, cuja abertura de editais específicos já ocorreram outras vezes e que se difere de editais via SISU. Questiona o procedimento realizado pela coordenação e pela gestão do IH e solicita que seja retomada a oferta inicial de distribuição de vagas. Membros do colegiado solicitam a palavra e se mostram favoráveis ao posicionamento do professor Ricardo Ossagô. A coordenadora retoma a palavra e explica novamente que a mudança no despacho em resposta ao processo supracitado da oferta de vagas em relação a Mudança de Curso (Reopção), ocorreu devido a reunião do IH entre direção e coordenações do curso, na medida que houve o entendimento comum, que as vagas para Reopção – Terminalidade-BHU, contrariam os PPCs dos cursos das terminalidades, excetuando a Antropologia, sendo possível a participação no edital pelos critérios Retorno, Transferidos de outras IES e Portadores de Diplomas Graduados. Ou seja, que os procedimentos foram de acordo com as instâncias envolvidas nesse processo. Solicita-se, então, qual o procedimento que o colegiado quer assumir e delibera-se, por maioria, ficando acordado e a coordenação com o compromisso de enviar despacho a PROGRAD e ao IH reafirmando a decisão do colegiado, tomado na data de 24.05.2023, por maioria, de manter as vagas de Reopção, incluindo BHU-Terminalidade e solicitar possibilidades e inviabilidades por parte da PROGRAD e do IH da manutenção dessa oferta. Cita-se a necessidade da ATA da reunião do IH com as coordenações realizada no dia 25.05.2023, que embasou a mudança de oferta de vagas no processo supracitado para que este colegiado tenha conhecimento e para que seja anexado ao novo despacho. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em

Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2023, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DE SOUZA LEANDRO, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO DOMINGOS DA COSTA FORTUNATO, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/12/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725153** e o código CRC **F1B01298**.

